



OFÍCIO Nº 01/2022

Goiânia, 21 de Janeiro de 2022

Operadora de Plano de Saúde Odontolife

Prezado Responsável

Vimos por meio deste, como nos reserva o direito, de acordo com a determinação do § 3º, do artigo 17-a, da Lei nº 13.003/2014, solicitar o reajuste dos valores dos serviços contratados. Em concordância com Agencia Nacional de Saúde suplementar – ANS, e suas normas regulamentares o reajuste é anual e deve ser realizado no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, contado do início do ano calendário, ou seja, a partir de 1º/01/2022.

Diante do exposto, solicitamos a readequação das perdas inflacionárias do período, ou seja, sugerimos como índice de reajuste o IPCA, acumulado dos últimos 12 meses (10,06%), ou, conforme data de aniversário do contrato.

Reajuste do Filme Radiológico de acordo com valor sugerido pelo CBR – Conselho Brasileiro de Radiologia R\$ 31,59 em abril de 2021, que entendemos estar defasado, de acordo com o mercado.

Solicitamos resposta a nossa proposta com a maior brevidade possível.

Entendemos que este período é para negociarmos.

Agradecemos atenção e aguardamos seu contato.

Atenciosamente,

Fabiano de Sousa Vaz de Campos
Radiologista
CRO 6348
Dr. Fabiano de Sousa Vaz de Campos

Aparecida Av. Rio Verde, qd. 123, lote 04, sala 02, Setor dos Afonsos

Marista Av. T9, nº 249

Bueno Av. T-11, nº 122, Qd. 122 Lt. 03-A

Oeste Av. Assis Chateaubriand, nº 352

Campinas Rua Ipameri, nº 483, Qd. 89, Lt 10m

Pedro Ludovico Av. 1ª Radial, qd. 18, lotes 17/18/19, salas 6/7/8

Centro Av. Anhanguera, nº 5.110, 3º andar, Ed. Moacir Teles, salas 312 a 314

Portugal Av. Portugal, nº 575